

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

**PARECER TÉCNICO Nº 013/2023 – EMPREL
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TI
OFÍCIO Nº 43/2023 – SEPUL/SEOG/GGAF/AADM
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
PREFEITURA DO RECIFE**

Parecer Técnico nº 013/2023 - Em Resposta ao Ofício nº 43/2023 –
SEPUL/SEOG/GGAF/AADM – SECRETARIA DE POLÍTICA
URBANA E LICENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 43/2023 para aquisição de equipamentos de TI - Tablets, que tem por objeto “*PARECER TÉCNICO deste órgão para adesão à ARP nº 17/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 1620100607/2021-01-FEMARH/RR, Pregão Eletrônico nº 17/2021 firmado entre a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICALTDA EPP e o órgão gerenciador FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - GOVERNO DE RORAIMA. Constitui o objeto aquisição de Tablet para atender às necessidades desta Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO da P.R., através do Ofício SEPUL/SEOG/GGAF/AADM Nº 43/2023, de 10 de abril de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de uso de dispositivo mobile para SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO da Prefeitura do Recife, uma vez que, considerando que a fiscalização tem a necessidade emergencial da utilização de tablets, solicitamos a aquisição de 15 aparelhos através da adesão a ata do Edital de Pregão Eletrônico Nº: 0017/2021 sob o sistema de registro de preços da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH) do Governo de Roraima com a configuração: tela de 10" ou superior 1080 x 1920 pixels ou superior, Wi-Fi e 4G ou superior; processador Octa-Core e 4GB de memória RAM ou superior; 64GB de armazenamento interno ou superior; bateria de 6040mAh ou superior que serão distribuídos nas 5 (cinco) unidades da SECON (3 regionais, GEOP e gabinete) com sistemas Survey 123 (vinculado ao ArcGis) e WorkForce (vinculado ao ArcGis), bem como o aplicativo de localização do COP vinculado ao aplicativo Waze, o qual facilitará a delimitação do local da ocorrência (demarcação) tornando a fiscalização mais efetiva e precisa.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do equipamento desejado

Oriundo ARP_N__017.2021-PROCESSO Nº 1620100607/2021-01-FEMARH/RR-Roraima

MICROCOMPUTADOR TABLET	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES
02	TABLET – TELA DE 10’’ OU SUPERIOR 1080 X1920 PIXELS OU SUPERIOR, WI-FI, E 4G OU SUPERIOR; PROCESSADOR OCTA-CORE DE 4GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR; 64GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO OU SUPERIOR; BATERIA DE 6040mAh OU SUPERIOR.

Entendemos que a definição das funcionalidades dos equipamentos foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, esse item não fará parte desta análise.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos que neste caso, conforme item 15.1. A garantia de funcionamento para todos os itens será de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento entregue, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

ANEXOS

Anexo 1 – SEI_PR – 0550411 – Ofício Nº 43/2023 – SEPUL/SEOG/GGAF/AADM

Anexo 2 – ARP_N__017.2021-Roraima

Anexo 3 – EDITAL__PREGÃO_INFORMATICA__FEMARHPRESCPL_02pdf__1_

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, quanto as especificações do equipamento desejado, TABLET – TELA DE 10'', conforme Edital, **estamos de acordo** com a contratação mediante adesão para consecução do seu objeto, já que atestamos que o uso destes equipamentos não causará impactos negativos no desempenho do ambiente de Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife, não havendo em que obstar a esta contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 13 de abril de 2023

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário